

# CERTIDÃO



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONFORME DISPÕE P ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DA CÂMARA MUNICIPAL

EM: 14 / 09 / 2023

## PORTARIA Nº 185/2023 (De 28 de agosto de 2023)

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da família, a Servidora Pública Estatutária do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e na Lei Complementar nº 04/2011, resolve:

### CONCEDER,

**Art. 1º** - A servidora **ROSELI ALVES SANTOS**, portadora do RG nº 1.481.251 SSP/SE, CPF nº 010.155.305-67 a **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, pelo período de **30(trinta)** dias, a partir de **01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, em 28 de agosto de 2023.

  
**ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS**  
Presidente da Câmara Municipal

30/08/2023  
Roseli Alves Santos  
Auxiliar Legislativo